DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 030/2019.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que o dia 20 de junho de 2019 (quinta-feira), é Feriado Nacional onde se comemora "Corpus Christi";

CONSIDERANDO, que o referido Ponto Facultativo não traz nenhum prejuízo para o erário público municipal, uma vez que os eventuais débitos fiscais vencidos na referida data poderão ser pagos normalmente nas redes bancárias;

CONSIDERANDO, finalmente, que essa medida virá inclusive gerar economia aos cofres públicos;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira), data que sucede o feriado religioso de "CORPUS CHRISTI" no dia 20 de junho de 2019.

ARTIGO 2º - Salvo as exceções legais dos serviços essenciais, as repartições públicas municipais não funcionarão na data referida no artigo anterior, ficando os servidores dispensados do comparecimento e assinatura do ponto, a critério dos respectivos Diretores de Divisão.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 10 de junho de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA

Oficial de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, 9.032, por parte dos participantes do CONVITE Nº 009/2019, de 17 de Maio de 2019.

Resolvo, HOMOLOGAR o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICAR como vencedora deste certame de preços, a proposta formulada pela empresa J. E. P. DOS ANJOS - ME, referente à Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados de topografia, conforme discriminação na proposta adjudicada.

Proceda-se o Contrato e as despesas correspondentes.

Icém/SP, 04 de Junho de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, 9.032, por parte dos participantes do CONVITE Nº 010/2019, de 22 de maio de 2019.

Resolvo, HOMOLOGAR o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICAR como vencedora deste certame de preços, a proposta formulada pela empresa NOVA OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI-ME, referente à Contratação de Empresa para Aquisição de materiais de expediente necessários para manutenção das Unidades Escolares deste Município, conforme discriminação na proposta

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

adjudicada.

Proceda-se o Contrato e as despesas correspondentes.

Icém/SP, 06 de Junho de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: 07/06/2019; CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; PROCESSO: nº 027/2019; CONVITE: nº 010/2019; CONTRATADA: NOVA OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI-ME; ASSINATURA: 07/06/2019; OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de materiais de expediente necessários para manutenção das Unidades Escolares deste Município; VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 166.833,00 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais); PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses; MODALIDADE: Convite; MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: 04/06/2019; PROCESSO Nº: 026/2019; CONVITE Nº: 009/2019; EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº: 026/2019; CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; CONTRATADA: J. E. P. DOS ANJOS - ME; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados de agrimensor e topografia, acompanhamento e assessoria na elaboração e aprovação de projetos urbanísticos, conforme termo de referência em anexo. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 220.794,00 (Duzentos e Vinte Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais); PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses; MODALIDADE: Convite; PROPONENTES: 03; MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS - Prefeita Municipal.